

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 287/2023 – Recurso Administrativo, ROP 3/2023, item 3.4.2.3, de 20/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Dunorte Distribuidora de Prod. de Consumo Ltda.

CNPJ: 84.466.424/0001-46

Processo: 25351.527106/2010-75

Expediente: 2692623/22-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 11/2021](#), realizada no dia 7/4/2021, item 2.2.27. [Aresto nº 1.422](#), de 7/4/2021, publicado no DOU nº 65, de 8/4/2021.
- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.10.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela **EXTINÇÃO** do recurso, por prescrição intercorrente, sem análise de mérito, devendo o processo ser encaminhado à Corregedoria para apuração de eventuais responsabilidades, nos termos do voto do relator – [Voto nº 60/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 27/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308710** e o código CRC **743FB5DB**.

Referência: Processo nº 25351.900016/2023-60

SEI nº 2308710